



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 196/2014

*“Dispõe sobre retificação do Artigo 3º da
Portaria nº 178/2014.”*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, em conformidade com o disposto no Processo nº 1144/2014;*

RESOLVE:

***Artigo 1º- RETIFICAR** o artigo 3º da Portaria nº 178 datada de 27 de fevereiro de 2014, que passa a ter a seguinte redação:*

“Artigo 3º- A licença de que trata o Artigo 3º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 23 de fevereiro de 2017”.

***Artigo 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 17 de março de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.